SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 14 de Setembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XI | Nº 2532

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO N° 2020.09.11.1

O Pregoeiro Oficial torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://bllcompras.com/, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2020.09.11.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos, insumos e materiais de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaiara – CE, nas ações de combate ao COVID-19, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 21 de Setembro de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 15 de Setembro de 2020, às 09:00 horas. informações e editais no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/ e https://licitacoes.tce.ce.gov.br/. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 98136-6099.

Abaiara/CE, 11 de Setembro de 2020.

RAUL DANTAS GOMES DA SILVA
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:194B7A0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 2020.09.11.2

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Abaiara, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços. **Objeto** Contratação de serviços a serem prestados na realização de exames, consultas e procedimentos especializados, para atender a população em estado de vulnerabilidade social do Município de Abaiara/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde. **Data e Horário da Abertura:** 01de Outubro de 2020, às 09:00 horas. **Informações:** Sala da CPL**,** Fone (88)98136-6099.

Abaiara/CE, 11 de Setembro de 2020.

CARLOS MATEUS BEZERRA FLORES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Publicado por:
Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:DBD26B6A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.13.1

Aviso de Julgamento Final – Tomada de Preços nº 2020.07.13.1**.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços Pública n° 2020.07.13.1., sendo o seguinte: Empresa Vencedora – a empresa **L S CONSTRUÇÕES E EMPREENDIEMENTOS LTDA** sagrou-se vencedora da presente licitação, por apresentar preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Empresa desclassificada – **PV ENGENHARIA** teve sua proposta desclassificada por apresentar – la, sem a devida assinatura do engenheiro responsável técnico da empresa proponente conforme item 4.2.2 do edital convocatório. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88)3548-1185. Em 20 de agosto de 2020.

ELIDEUZA DUARTE DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:3AA902F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.08.12.1. Partes: o Município de Altaneira, através do(a) Secretaria de Assistencia Social e a empresa/pessoa física PROMED ACESSORIA EM SAÚDE EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais e EPIs, destinados ao atendimento das necessidades de proteção da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Maria Eliane Pereira Alencar Soares e Ricardo Soares Matias Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:F46DF73F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.08.12.1. Partes: o Município de Altaneira, através do(a) Secretaria de Assistencia Social e a empresa/pessoa física ASSUM PRETO PROD CULTURAIS E COM DE MAT P USO MED. Objeto: Aquisição de materiais e EPIs, destinados ao atendimento das necessidades de proteção da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 1.460,00 (um mil quatrocentos e sessenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Maria Eliane Pereira Alencar Soares e Francisco Adriano Costa Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:5F43DB68

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.08.12.1. Partes: o Município de Altaneira, através do(a) Secretaria de Educacao e a empresa/pessoa física ASSUM PRETO PROD CULTURAIS E COM DE MAT P USO MED. Objeto: Aquisição de materiais e EPIs, destinados ao atendimento das necessidades de proteção da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 15.790,00 (quinze mil setecentos e noventa reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Leocádia Rodrigues Soares e Francisco Adriano Costa Souza.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:FBD54386

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.08.12.1. Partes: o Município de Altaneira, através do(a) Secretaria de Educacao e a empresa/pessoa física PROMED ACESSORIA EM SAÚDE EIRELI. Objeto: Aquisição de materiais e EPIs, destinados ao atendimento das necessidades de proteção da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 17.380,00 (dezessete mil trezentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Leocádia Rodrigues Soares e Ricardo Soares Matias Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:723F0833

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.08.12.1. Partes: o Município de Altaneira, através do(a) Secretaria de Assistencia Social e a empresa/pessoa física KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA. Objeto: Aquisição de materiais e EPIs, destinados ao atendimento das necessidades de proteção da Secretaria de Assistência Social do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.168,00 (dois mil cento e sessenta e oito reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Maria Eliane Pereira Alencar Soares e Kecia nayara Barbosa da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:57B1C5ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.08.12.1. Partes: o Município de Altaneira, através do(a) Secretaria de Educacao e a empresa/pessoa física KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA. Objeto: Aquisição de materiais e EPIs, destinados ao atendimento das necessidades de proteção da Secretaria de Educação do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 22.562,50 (vinte e dois mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Leocádia Rodrigues Soares e Kecia nayara Barbosa da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 09 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Maria Luzanira Ferreira Estevão
Código Identificador:A5026699

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 135/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. INDICAR o Servidor **FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA,** portador de C.I.RG nº. 20070772362-6, expedida por SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 048.548.973-25, para exercer as funções de **CHEFE DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC DE ALTANEIRA-CE**.

Art.2º. Pela acumulação das funções descritas no artigo anterior, não decorrerá ao indicado direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 02 de setembro de 2020.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:DD92FFE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 136/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, as atribuições da servidora **DANIELA PEREIRA DA SILVA,** da função de **RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE COMBUSTÍVEL DO MUNICÍPIO**, que lhe fora atribuída através da Portaria nº 374/2019.

Art.2º. As demais atribuições não sofrem qualquer alteração.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 08 de setembro de 2020.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:B84769ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 137/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **KLEUTON CARDOSO PEREIRA,** portador de C.I.RG nº. 2005029075841, expedida por SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº. 874.014.103-97, ocupante do Cargo em Comissão de GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO da Secretaria de Infraestrutura**,** para exercer a função de **RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE COMBUSTÍVEL DO MUNICÍPIO,** de conformidade com o disposto no Art. 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 09 de setembro de 2020.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:12F6D23D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 138/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, nos termos do Art. 32, da Lei 540 de 28 de dezembro de 2011, o servidor **EDUARDO GONÇALVES AMORIM,** do Cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PGM,** bem como das demais atribuições que lhe foram incumbidas através da Portaria 013/2019.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de setembro de 2020.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:AA8BA5D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 139/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com fundamento no Art. 90 da Lei 540/2011 ao servidor **EDUARDO GONÇALVES AMORIM,** ocupante do cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Governo, **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES pelo prazo de até 03(três) meses consecutivos sem remuneração**, conforme requerimento do próprio servidor.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrarias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 11 de setembro de 2020.

FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Amorim
Código Identificador:036CABEC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 110/2020.

Assaré/CE, 11 de setembro de 2020.

EMENTA: Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 14 de Setembro de 2020 (SEGUNDA-FEIRA) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais considerando os dispositivos contidos no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Assaré.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 14 de setembro de 2020, em razão dos Festejos alusivos à Nossa Senhora das Dores, Padroeira da cidade de Assaré.

DECRETA:

Art. 1º - É decretado Ponto Facultativo Municipal o dia 14 de Setembro do corrente ano, por tratar-se das festividades alusivas à Nossa Senhora das Dores, Padroeira da cidade de Assaré, bem como considerando o Feriado Municipal do dia 15 de Setembro, nos termos da Lei Municipal nº 089/1993.

Art. 2º - Considerado, o que se preceitua o artigo 1º deste Decreto, não deverão funcionar neste dia, as Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as entidades paraestatais, as empresas públicas e as sociedades de economia mista, neste Município.

Art. 3º - Estarão desobrigadas dos efeitos deste Decreto apenas as entidades que cuidam de serviços essenciais, tais como o serviço de limpeza pública e do Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, aos 11 (onze) dias do mês de Setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:111D1BEA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE ASSARÉ – CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Dr. Paiva, nº. 415, Vila Mota, Assaré/CE, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 07.587.983/0001-53, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Sra. **Maria Eldevanha de Souza dos Santos**, Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação, vem através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 08.13.0001-E**, de 23 de setembro de 2015, firmado com a **EMPRESA TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 10.697.917/0001-40**, estabelecida na Avenida Simplício Alencar, 31-A, Araripe/CE, CEP 63.170-000, pelos motivos a seguir expostos:
Considerando a situação fática de dificuldades nas tratativas sobre a execução do contrato com a CONTRATADA no que tange às cláusulas do Contrato nº 08.13.0001-E.
Considerando que a CONTRATADA foi notificada através de termo de rescisão unilateral de contrato, e que dado o prazo de 05 (cinco) dias úteis sem a manifestação da referida empresa até a presente data.

RESOLVE:

Art. 1°. Rescindir unilateralmente o **Contrato Administrativo nº 08.13.0001-E**, de 23 de setembro de 2015, firmado com a **EMPRESA TR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 10.697.917/0001-40**, em razão do cumprimento irregular das condições previstas no contrato administrativo em questão.
Art. 2°. No tocante à rescisão contratual aplicam-se o disposto no artigo 476, do Código Civil Brasileiro.

O Presente Termo de Rescisão será publicado na forma resumida, através de Extrato, em veículo de divulgação do Município.

Assaré/CE, 10 de setembro de 2020.

MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:FD2F8CE1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.18.01, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.11.01

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.11.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

CONTRATADA.....: P.P. MOREIRA DE ALENCAR-ME

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de SETEMBRO DE 2020.

VIGÊNCIA.....: 11 DE SETEMBRO DE 2020 A 11 DE JANEIRO DE 2021.

MARIA ELDEVANHA DE SOUSA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:A0713954

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.18.02, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.11.01

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.11.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

CONTRATADA.....: P.P. MOREIRA DE ALENCAR-ME

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de SETEMBRO DE 2020.

VIGÊNCIA.....: 11 DE SETEMBRO DE 2020 A 11 DE JANEIRO DE 2021.

ROBERTA ALMEIDA NORÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:42597ABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.18.04, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.11.01

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.11.01

CONTRATANTE.....: FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

CONTRATADA.....: P.P. MOREIRA DE ALENCAR-ME

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de SETEMBRO DE 2020.

VIGÊNCIA.....: 11 DE SETEMBRO DE 2020 A 11 DE JANEIRO DE 2021.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:F107D8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 9º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.18.03, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.11.01

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.11.01

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

CONTRATADA.....: P.P. MOREIRA DE ALENCAR-ME

OBJETO.....: ADITIVO DE PRAZO.

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de SETEMBRO DE 2020.

VIGÊNCIA.....: 11 DE SETEMBRO DE 2020 A 11 DE JANEIRO DE 2021.

VALÉRIA SAMPAIO FREIRE ALENCAR
Secretára de Assistência Social

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:BF0D9F9B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em cumprimento à ratificação procedida, vimos publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04.014/2020-DL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE.

EMPRESA: CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01, com sede na Rua Nestor Fontenele Vasconcelos, 644 – Edson Queiroz – Fortaleza/CE, CEP 60.834-355.

VALOR GLOBAL DO DISPÊNDIO: R$ 29.584,00 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, II, DA LEI N° 8.666/93.

Publique-se.

Banabuiú/CE, 09 de Setembro de 2020.

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D5D518FE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº. 2020.09.09.01 - ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº **04.014/2020-DL** - Contratante: SECRETARIA DE SAÚDE – Contratada: **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, **CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01** – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE, CONFORME DISPÕE O ART. 24, II, DA LEI N° 8.666/93. Valor Total:** R$ 29.584,00 (VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0006.2.008.0000 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. Data da assinatura: 09 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BDB79C86

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação – Pregão n° 2020.09.10.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2020.09.10.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na produção, organização e realização do projeto de abordagem à saúde sexual e saúde reprodutiva considerando a singularidade e diversidade de adolescentes, mulheres, homens, idosos e pessoas com deficiência, através da Secretaria Municipal de Saúde de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 25 de setembro de 2020, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 15 de setembro de 2020, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459.

Barbalha/CE, 10 de setembro de 2020.

RAIMUNDO EMANOEL BASTOS DE CALDAS NEVES
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Carlos Renato de Luna Alencar
Código Identificador:7F35EF52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n° 2020.08.10.1, referente à Dispensa de Licitação n° 2020.07.08.1. **Partes:** o Município de BARRO, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa JORGE SAMUEL LIMA GONÇALVES. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na coordenação do Centro de Atendimento Municipal de Enfretamento ao COVID-19, para auxiliar no combate ao COVID-19, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de BARRO/CE. **Valor Total:** R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). **Vigência do Contrato:** Até 31 de dezembro de 2020. **Signatários:** Mara Christyna Cartaxo Araújo Furtado e Jorge Samuel Lima Gonçalves.

BARRO/CE, 14 de julho de 2020.

Publicado por:
Júlio Cesar Albuquerque de Araújo
Código Identificador:F1DB9DFD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N°056/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

"AUTORIZA A ABERTURA DE BARES NO MUNICÍPIO DE CHAVAL."

DECRETO MUNICIPAL N° 055/2020, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal n° 055/2020, de 08 de Setembro de 2020;

CONSIDERANDO a gradativa diminuição nos casos de COVID-19 no Município de Chaval;

CONSIDERANDO a necessidade do fomento das atividades comerciais do Município de Chaval;

CONSIDERANDO que o Município de Chaval está realizando as fiscalizações para que haja respeito às condições sanitárias necessárias para que haja a abertura do comercio de maneira responsável.

DECRETA:
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Até o dia 13 de setembro de 2020, ficam prorrogadas, no Município de Chaval/CE, na forma e condições estabelecidas, as medidas de isolamento social previstas neste Decreto e alterações posteriores, mantendo-se as atividades essenciais já excepcionadas, desde que observado todos os protocolos de higiene sanitária devidamente assentada, objetivando reduzir a velocidade de propagação da doença.

§1° As atividades essenciais excepcionadas da vedação a que se refere o "caput", deste artigo, observarão, no respectivo funcionamento, todas as medidas de segurança recomendadas pelas autoridades públicas, objetivando garantir a saúde de clientes e funcionários.

CAPÍTULO II DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E COMPORTAMENTAIS
SEÇÃO I DAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE

Art. 2° - O município de Chaval/CE, a partir de 10 de setembro de 2020, decreta no processo de abertura responsável das atividades econômicas e comportamentais no Município, resolve determinar a abertura de bares no município de Chaval, no período de segunda a sábado das 07:00 horas às 19:00 horas.

§ 1°. A atividade liberada, nos termos deste Decreto, devera obedecer ao limite, percentual mínimo de trabalhadores que poderão atuar simultaneamente de modo presencial.
§ 2°. A liberação de atividades neste Município ocorrerá sempre de forma técnica e responsável, observados os critérios de avaliação definidos pelas autoridades da saúde.
§ 3°. Verificada tendência de crescimento dos indicadores após liberação das atividades, as autoridades da saúde avaliarão o cenário, admitido, a qualquer tempo, se necessário, o restabelecimento das medidas restritivas originariamente previstas.
§ 4°. A atividade liberada, nos termos deste Decreto, será monitoradas pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante acompanhamento contínuo dos dados epidemiológicos no Município de Chaval-CE.
§ 5°. Controlar o número de clientes dentro do estabelecimento comercial, obedecendo-se os mesmos critérios, evitando aglomerações, realizando seus atendimentos nos estabelecimentos ou por meio de serviços de entrega.
Art. 3° - A liberação de atividades, na forma deste Decreto, deverá ser acompanhada da observância pelos estabelecimentos autorizados a funcionar de acordo com o Protocolo Geral de medidas sanitárias para impedir a propagação da COVID-19, assegurando a saúde de clientes e trabalhadores.
SEÇÃO II
DO DEVER ESPECIAL DE CONFINAMENTO
Art. 4º - As pessoas comprovadamente infectadas ou com suspeita de contágio pela COVID-19, deverão permanecer em confinamento obrigatório no domicílio, em unidade hospitalar ou em outro lugar determinado pela autoridade de saúde.
§ 1°. A inobservância do dever estabelecido no "caput", deste artigo, ensejará para o infrator a devida responsabilização, nos termos deste Decreto, inclusive na esfera criminal, observado o tipo previsto no Art. 268, do Código Penal.

§ 2°. Caso necessário, a força policial poderá ser empregada para promover o imediato restabelecimento do confinamento obrigatório, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

§ 3°. Ficam ratificadas, para os fins deste artigo, todas as medidas já adotadas, no âmbito do Município, acerca do confinamento obrigatório.

SEÇÃO III
DO DEVER ESPECIAL DE PROTEÇÃO POR PESSOAS DO GRUPO DE RISCO

Art. 5º - Ficam sujeitos ao dever especial de que trata esta Seção, as pessoas que, de acordo com as orientações das autoridades da saúde, se enquadram no grupo de risco da COVID19, designadamente os maiores de 60 (sessenta) anos, os imunodeprimidos e os portadores de doença crônica, hipertensos, os diabéticos, os doentes cardiovasculares, os portadores de doença respiratória crônica, os hipertensos, os doentes oncológicos, os com doenças respiratórias, bem como aqueles com determinação médica.

§ 1º. As pessoas sujeitas ao dever especial de proteção não deverão circular em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, exceto, com o uso obrigatório de máscaras, para alguns dos seguintes propósitos:
I - deslocamentos para aquisição de bens e serviços em farmácias, supermercados e outros estabelecimentos que forneçam itens essenciais à subsistência;
II - deslocamentos por motivos de saúde, designadamente para obter assistência em hospitais, clínicas, postos de saúde e outros estabelecimentos do mesmo gênero;
III - deslocamento para agências bancárias e similares;
IV - deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados.

§ 2º. A proibição prevista no § 1°, deste artigo, não se aplica aos agentes públicos, profissionais de saúde e de quaisquer outros setores cujo funcionamento seja essencial para o controle da pandemia da COVID-19.

CAPÍTULO III
DO REGIME GERAL DE PROTEÇÃO
SEÇÃO I
DOS DEVERES DOS ESTABELECIMENTOS EM FUNCIONAMENTO

Art. 6º - Os serviços de bares ora liberados, no período de 10 a 13 de setembro de 2020, no enfrentamento da COVID-19, deverão observar todas as providências necessárias para evitar aglomerações nos estabelecimentos, preservar o distanciamento mínimo entre as pessoas e garantir a segurança de clientes e funcionários, sem prejuízo da observância obrigatória das seguintes medidas:
I - obrigatoriedade do uso de máscaras de proteção, individuais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que seja indispensável ao seguro desempenho laboral por todos os trabalhadores, inclusive terceirizados, e por clientes que estejam dentro do estabelecimento em trânsito.
II - oferta de álcool 70%, preferencialmente em gel, a funcionários e clientes.
III – dever de impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas que não estejam usando mascaras, bem como a impedir a permanência simultânea de clientes no seu interior que inviabilize o distanciamento social;
IV – Espaçamento entre mesas de 2 (dois) metros.
V – Mesas comportando no máximo 4 (quatro) clientes.

§ 2°. No cumprimento ao disposto no inciso III do caput deste artigo, os estabelecimentos deverão afixar cartazes nas respectivas entradas informando sobre a obrigatoriedade de uso de máscara.

Art. 7° - Este Decreto é suplementar ao Decreto n° 055/2020 revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 10 de Setembro de 2020.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:DD190030

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PERMUTA DE IMÓVEL

LEI ORDINÁRIA Nº. 1.496/2020. De 11 de setembro de 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PERMUTA DE IMÓVEL DA SRA. MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO COM TERRENO DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO-CE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar o imóvel de propriedade do município de Farias Brito-CE no Loteamento residencial Portal do Cariri, quadra B, situado a frente com a Rua B e aos lados com área institucional, confrontando ao Sul com a Rua B medindo 12,00(doze) metros, ao Norte com área do município medindo 12,00 (doze) metros, ao Leste e oeste com a área institucional medindo 30,00(trinta) metros, com imóvel de propriedade da Sra. Maria de Lourdes da Conceição situado no Sitio Sousa, zona rural, confrontando ao Leste com a estrada do São Vicente medindo 30,00(trinta) metros, ao Norte fazendo frente a igreja medindo 25,00(vinte e cinco) metros, ao Sul com terreno da proprietária medindo 25,00(vinte e cinco) metros e ao Oeste com terreno da proprietária medindo 30,00(trinta) metros perfazendo uma área total de 750 m².

Parágrafo Único: A área descrita no *caput* deste artigo situada no Sitio Sousa destina-se a construção de uma Quadra esportiva.

Art. 2° - Formalizada a permuta, fica o município de Farias Brito-CE autorizado a tomar posse imediata do imóvel, passando a pertencer exclusivamente ao patrimônio público municipal.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará no que couber, o disposto desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em 11 de setembro de 2020.

JOSÉ MARIA GOMES PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:C3B364BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Nomeia Comissão Municipal de Licitação, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Licitação do Município de Fortim - CE:

- **Maria Vanessa Lourenço Menezes (Presidente);**
- **Joseline dos Santos Moura (Membro);**
- **Melina Paula Moreira Barbosa (Membro);**
- **Miguel Evangelista de Lima (1º Suplente);**
- **Auricélia Rodrigues da Silva (2ª Suplente).**

Art. 2º. Os suplentes assumirão nos casos de afastamento ou impedimento de um ou mais membros.
Art. 3º. Caberá à referida comissão efetivar todos os procedimentos necessários, relativos à Licitação no âmbito da Administração Municipal.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 01/2020, de 02 de janeiro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 10 de setembro de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:E95A26C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2020, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

Designa Comissão para compor Sistema de Licitação na modalidade Pregão, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **Sra. Maria Vanessa Lourenço Menezes,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 20071455323, SSP/CE, e do CPF sob o nº 040.029.693-47, para atuar no cargo de Pregoeira, e designar os senhores abaixo para composição da Equipe de Apoio, junto ao Sistema para Licitação na modalidade Pregão, de acordo com o Decreto Municipal nº 025, de 14 de junho de 2005:

- **Maria Vanessa Lourenço Menezes (Pregoeira);**
- **Joseline dos Santos Moura (Equipe de Apoio);**
- **Melina Paula Moreira Barbosa (Equipe de Apoio);**
- **Miguel Evangelista de Lima (1º Suplente);**
- **Auricélia Rodrigues da Silva (2ª Suplente).**

Art. 2º. Os suplentes assumirão nos casos de afastamento ou impedimento de um ou mais membros.
Art. 3º. Caberá à referida equipe efetivar todos os procedimentos necessários, relativos à Licitação na modalidade acima mencionada, no âmbito da Administração Municipal.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 02/2020, de 02 de janeiro de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 10 de setembro de 2020.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:9E222E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N° 1109.01/2020 - SME - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1009.01/2020 - SME

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO N° 1109.01/2020 - SME - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 1009.01/2020 - SME; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer; **OBJETO:**Aquisição de totem dispenser álcool gel com pedal, para ser utilizados em pontos Estratégicos das Escolas da Rede Pública de Ensino Fundamental, Infantil e Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer, como medida de combate e prevenção ao covid-19, no Município de Fortim/CE. **CONTRATADO**:Francisco Vanilson da Silva Maia Eireli - ME; **VALOR GLOBAL:** R$ 9.000,00 (Nove mil reais); **VIGÊNCIA:** Até 31 (trinta e um) de dezembro de 2020.

Fortim/ce, 11 de Setembro de 2020.

Assina Pela Contratante:
IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:AC797FA1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2180801/2020

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2180801/2020. OBJETO: Contratação de empresa(s) especializada(s) nas obras de construção civil destinadas à pavimentação asfáltica em diversas ruas da Sede (Lote nº 01) e da localidade de Oiticica (Lote nº 02), no Município de Frecheirinha-CE. **EMPRESAS HABILITADAS**: 1. CONSTRUTORA BRITANIA LTDA, 2. CONSTRUTORA E & J LTDA, 3. CONSTRAN – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, 4. SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, 5. F. J. DE MATOS NETO, 6. CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI ME, 7. ECOL – EMPRESA CEARENSE DE OBRAS E LOCAÇÕES EIRELI ME. Fica aberto o prazo recursal com base no Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93, contado a partir da divulgação nos meios legais de publicidade. **INFORMAÇÕES:** Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655-1200.

Fecheirinha-CE, 11 de Setembro de 2020,

JOSÉ BARBOSA XAVIER JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Publicado por:
José Barbosa Xavier Júnior
Código Identificador:248FD268

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde – Regente: Pregoeira e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 04.09.20-01PE – Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), Material Hospitalar e Equipamentos Permanentes, para atender as necessidades decorrentes da pandemia do COVID-19, junto a Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte/CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará;
https://bll.org.br;
https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNPJ=07569205000131;
https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M – Local de Realização da Licitação: https://bll.org.br – Data de Abertura: 21/09/2020 – Horário: 08H00M

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Pregoeira

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:27768663

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 835/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

LEI N° 835/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

FICA DENOMINADO "RUA ISAÍAS JÚNIOR" O TRECHO QUE INDICA NA COMUNIDADE DE REDONDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:
Art. 1º. Fica denominada **"RUA ISAÍAS JÚNIOR"** a rua que tem início na residência da Sra. Débora e findando na residência da Sra. Aline, na Serra da Comunidade de Redonda, Icapuí-CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 02 DE SETEMBRO DE 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:4B951A66

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O INSTITUTO DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL TORNA PÚBLICA A LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR LUCIANO CORRÊA DA FONSECA, INSCRITO NO CPF DE N° 546.118.308-53, LOCALIZADO NA PRAIA DE QUITÉRIAS, ICAPUÍ-CE. DE ACORDO COM O PROC. IMFLA Nº 014/2020 E ANUENCIA APROVADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2020.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:16BD5958

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU - CE – EXTRATO RESUMIDO DO CONTRATO DIRETO. **CONTRATANTE:** Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE – CNPJ nº 41.339.201/0001-03. **EMPRESA CONTRATADA: M. FARIAS MELO-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.397.490/0001-81. **OBJETO:** Contratação de empresa para construção de um lava-rápido nas dependências do Hospital Regional de Iguatu para lavagem de veículos pertinentes ao sistema de saúde do Município de Iguatu-Ce. **VALOR GLOBAL:** R$ 74.743,53 (setenta e quatro mil e setecentos e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos). **CONTRATO Nº** 27.05.001/2020-FUSPI**. DOTAÇÃO:** 0701.10.302.0008.1.014 e Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. **VIGENCIA:** a partir da data da assinatura do contrato e extinguindo em 30 (trinta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** Conforme Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº. **8.666, de 21 de Junho de 1993** e suas alterações e art. 1º, inciso I b da Medida Provisória de nº 961 de 06 de maio de 2020, durante o estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Silvana Maria Bitu Bezerra – Superintendente e Ordenadora de Despesas. **ASSINA PELA CONTRATADA**: Marcio Faria Melo, titular da empresa. Data da Assinatura do Contrato: 18 de agosto de 2020.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:9E706B7F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

A fundação de Saúde Publica de Iguatu, pessoa Jurídica de direito publico, representada pela sua superintendente a Sra. Silvana Maria Bitu Bezerra, vem através desta, **NOTIFICAR,** a empresa **PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o no 01.722.296/0001-17, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para cumprir com a entrega total (100%) do pedido do material médico hospitalar para a demanda da Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Regional de Iguatu, sendo que a empresa só entregou 23% do solicitado através de ordem de compras feita pela responsável pelas compras da farmácia no dia 27 de agosto de 2020, conforme pedido por e-mail em anexo, pedido esse referente ao contrato de nº 17.08.002/2020-FUSPI do PREGÃO ELETRONICO Nº. 02.07.001/2020-FUSPI. A não observância aos preceitos legais e às clausulas contratuais estabelecidas entre as partes, vem formal e respeitosamente, INFORMAR QUE IMPLICARÁ NA RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO CELEBRADO entre as partes.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:700A4E9E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO - FUSPI
EXTRATO RESUMIDO DE TERMO DE ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ - FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA DE IGUATU - CE – EXTRATO RESUMIDO DE TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO. **Processo Dispensa de Licitação nº** 01.04.001/2020. **CONTRATANTE:** Fundação de Saúde Pública de Iguatu-CE, neste ato representado pela ordenadora de despesas a senhora Silvana Maria Bitu Bezerra. **CONTRATADA: SAFE SUPORTE A VIDA E COMERCIO INTERNACIONAL LTDA.** CNPJ no 08.675.394/0001-90. **OBJETO:** Aquisição de insumos, materiais médico hospitalares e equipamentos em caráter emergencial, para atender as necessidades do Hospital Regional deste Município, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce, ficando acrescidos em 50% por cento dos itens 03, 05 e 06 do contrato inicial. **CONTRATO Nº** 04.06.003/2020-FUSPI. **ASSINA PELA CONTRATADA**: André Camelo de Barros – Procurador da empresa. **Data:** a partir do dia 01 de setembro de 2020. **AMPARO LEGAL:** art. 4º a Lei Federal 13.979/2020, e sua alteração através da Medida Provisória, art. 4º-I da MP nº 926 de 20 de março de 2020.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:228BA44F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI N° 757 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA GAB/PMI N° 757 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,
CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 14, 15 e 16 de Setembro de 2020, pela Servidora Antonia Aurilane Pereira, exercente no cargo de Diretora do Departamento de Promoção da Cidadania, para a cidade de Fortaleza, para emitir Carteiras de Identidade no VaptVupt do Antonio Bezerra,e fazer Prestação de contas no Posto de Recrutamento e Mobilização- PRM 10.001.
CONSIDERANDOcomprovação da viagem realizada.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora, Antonia Aurilane Pereira, uma diária reduzida e duas completas no valor de R$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais).
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDINA LOPES BRAGA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:4D9D3977

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.09.10.01

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 2020.09.10.01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

A COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, localizada na Rua Walmar Braga, nº 507, Centro, Irauçuba/CE**,** às **09h00min do dia 30 de setembro de 2020,** Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a TOMADA DE PREÇOS Nº. **2020.09.10.01**, tipo – Menor Preço Global, destinada a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de Passagem Molhada na Localidade de Arraia no Município de Irauçuba – CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura**.** Informações pelo email: licitacao@iraucuba.ce.gov.br.

Irauçuba-CE, 11 de setembro de 2020.

RENATA MESQUITA FERREIRA
Presidente da CCL.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:54E1A9B0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
RESOLUÇÃO Nº 003/2020

RESOLUÇÃO Nº 003/2020

CRIA A PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER, ACRESCENTANDO O TÍTULO V-A E O CAPÍTULO I, AOREGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Acrescenta o Título V-A – Dos Órgãos Especiais e o Capítulo I, a Resolução que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara e que Cria a Procuradoria Especial da Mulher, com a seguinte redação:

TÍTULO V-A
DOS ÓRGÃOS ESPECIAIS

CAPÍTULO I
DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

SEÇÃO I – DA FINALIDADE
Art. 217-A A Procuradoria Especial da Mulher tem a finalidade de zelar pela participação das Vereadoras nos órgãos e atividades da Câmara Municipal, em colaboração com a Mesa Diretora.

SEÇÃO II – DA COMPOSIÇÃO

Art. **217-B** A Procuradoria Especial da Mulher será constituída de 1 (uma) Procuradora Especial da Mulher e de até 3 (três) Procuradoras Adjuntas, designadas pela Presidência da Câmara Municipal de Itaiçaba, a cada dois anos, no início da Sessão Legislativa, observando-se, tanto quanto possível, o princípio da proporcionalidade partidária.
§ 1º As Procuradoras Adjuntas terão a designação de Primeira, Segunda e Terceira, e nessa ordem substituirão a Procuradora Especial da Mulher em seus impedimentos e colaborarão no cumprimento das atribuições da Procuradoria.
§ 2º A nomeação das Vereadoras que comporão a Procuradoria Especial da Mulher, a cargo da Presidência da Câmara, deverá ocorrer em até 10 (dez) dias, após a publicação desta Resolução.
§ 3º Ficará o Presidente da Câmara exercendo a função de gestor da Procuradoria Especial da Mulher, caso não haja nenhuma mulher ocupante do cargo de Vereadora no Município ou haja recusa para o exercício da função.

SEÇÃO III – DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 217-C Compete à Procuradoria Especial da Mulher
I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;
II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;
III - cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas públicas para as mulheres;
IV - promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões Técnicas da Câmara Municipal de Itaiçaba.

SEÇÃO IV – DO FUNCIONAMENTO

Art. 217-D Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria Especial da Mulher terá ampla divulgação pelos meios de comunicação da Câmara Municipal de Itaiçaba.
Art. 217-E A Mesa Diretora deverá proporcionar as condições estruturais e materiais para o funcionamento da Procuradoria Especial da Mulher.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaiçaba, aos 09 de setembro de 2020.

LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR
Vereador Autor

Publicado por:
Francisca Nubia Ferreira Barbosa
Código Identificador:2A174F58

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

GABINETE
DECRETO Nº. 1009042/20-GP DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

PRORROGA ATÉ O DIA 18/09/2020 AS MEDIDAS DE COMBATE AO COVID-19 NO MUNICIPIO DE JARDIM/CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jardim, Estado do Ceará, **ANIZIÁRIO JORGE COSTA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Legislativo n.° 548, de 29 de abril de 2020 e no Decreto n.° 33.510, de 16 de março de 2020, que, respectivamente, reconhecem e decretam, no Município e no Estado do Ceará, respectivamente Estado de Calamidade Pública e situação de emergência em saúde decorrente da COVID – 19;

CONSIDERANDO que, desde o Decreto Estadual nº 33.736, de 05 de setembro de 2020, prorrogou a regionalização no Estado, com a previsão de medidas mais restritivas para municípios com dados da COVID-19 mais preocupantes, transferindo para os municípios a responsabilidade para controle e atos de isolamento;

CONSIDERANDO a seriedade e o comprometimento com que o município vem pautando sua postura no enfrentamento da pandemia desde o seu início em território cearense, sempre primando pela adoção de medidas alinhadas às recomendações, relatórios e dados técnicos das equipes de saúde, todas, inclusive, respaldadas pelo Comitê Estadual de Enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO que, em face de indicadores favoráveis da COVID-19 observados pelas autoridades da saúde, após avaliação favorável da equipe de saúde, foi possível, com a necessária segurança, dar início ao processo gradual de liberação responsável das atividades econômicas e comportamentais no âmbito municipal;

CONSIDERANDO que, Secretaria Municipal de Saúde apresentou um plano de trabalho que visa a intensificação da fiscalização e orientação educacional como medida para enfrentamento do coronavírus;

CONSIDERANDO que a Secretaria da Saúde, vem acompanhando os dados epidemiológicos da pandemia no município, a fim de respaldar as decisões do Poder Executivo Municipal acerca da manutenção ou liberação de novas atividades;

DECRETA:

Art. 1º. Permanecem em vigor até o dia 12 de setembro de 2020 todas as medidas gerais e regras de isolamento social, não conflitantes, previstas nos Decretos nº 2004013/20-GP, 2004014/20-GP, 2907033/20-GP, 0708035/20-GP e 14080037/20-GP.

Art. 2°. As farmácias, Posto de combustível e supermercados terão horário de funcionamento livre, mantidas as regras e todas as providências necessárias para evitar aglomerações nos estabelecimentos, limitadas o atendimento a 50% do alvará de funcionamento, preservar o distanciamento mínimo entre as pessoas e garantir a segurança de clientes e funcionários, em conformidade com o determinado pelo Ministério da Saúde e orientações da vigilância sanitária.

Art. 3º. Fica autorizada a realização das atividades esportivas de Futebol no âmbito municipal, que sejam praticadas em ambiente público, privado, não comercial, aberto ao ar livre (sem cobertura), observadas as regras sanitárias vigentes e devendo ainda obedecer ao seguinte**:**
I- Somente será permitida a permanência dos participantes das atividades esportiva durante o período de sua pratica, vedada todas e quaisquer aglomerações;
II- Fica proibida a realização de campeonato e torneio;

Art. 4º. A realização das reuniões em **Associações** no âmbito do Município do Jardim/CE e na **Câmara Municipal**, respeitarão as determinações relativas a utilização dos equipamentos de proteção individual, distanciamento mínimo entre os presentes que deverá ser de 1,5m (um metro e meio) a 2m (dois metros), com limitação de 1 (uma) pessoa para cada 5m² (cinco metros quadrados) de área do local, inclusive com controle de acesso na porta de entrada, observado o limite máximo de 50% do alvará de funcionamento do local, e ainda obedecer as orientações indicadas pelo Ministério da Saúde, bem como pela vigilância sanitária local;

Art. 5º. As convenções municipais partidária, quando realizadas na modalidade presencial, deverão obedecer o disposto no artigo **5º deste decreto,** observado o limite máximo de 50% do alvará de funcionamento do local, **e ainda adotar** todas as providências necessárias para evitar aglomerações e cuidados individuais, seguindo todas normas do ministério da Saúde, devendo o partido político comunicar com antecedência a vigilância sanitária municipal o local de realização do evento, possibilitando fiscalização do local, bem como orientações prévias a realização do evento.

Art. 6 º. O uso de academias, limitado a 30% (trinta por cento) da capacidade, desde que não ocorram o contato físico ou o compartilhamento de materiais e sejam observadas as medidas sanitárias cabíveis;

Art. 7º. Para fins de cumprimento deste decreto a vigilância sanitária municipal deverá aplicar em âmbito municipal, no que couber, os protocolos adotados pelo Governo Estadual.

Art. 8º O desempenho das atividades liberadas será submetido a contínuo monitoramento da Secretária da Saúde, sem prejuízo da rigorosa fiscalização por parte órgãos estaduais e municipais competentes quanto à observância de todas as medidas sanitárias previstas para o funcionamento.

Art. 9º. Continua proibido o funcionamento de bares, feiras livres, balneários, churrascarias, independentemente da aglomeração de pessoas.

Art. 10°. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 11º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jardim – CE, 10 de setembro de 2020.

ANIZIÁRIO JORGE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:39F0B86C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2020.07.30.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.07.30.1. Partes: o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IDAIANE KELLY RODRIGUES - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos, insumos e materiais de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, nas ações de combate ao Covid-19, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 109.396,35 (cento e nove mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Jaskejhan Jorge Emídio e Robson Alves da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:AEC65D61

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 2020.07.30.1.

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2020.07.30.1. Partes: o Município de Jardim, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa TOP COM. IND. DE CONFECÇÕES E SERV. EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos, insumos e materiais de proteção individual para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Jardim/CE, nas ações de combate ao Covid-19, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 13.000,00 (treze mil reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Jaskejhan Jorge Emídio e Francisco de Assis Cavalcante Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 03 de Setembro de 2020.

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:DB088F3E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 281/GP/2020

PORTARIA Nº 281/GP/2020 DE 10 DE SETEMBRO DE 2020.

"ALTERA PORTARIA Nº186/GP/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município de Mauriti;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso V, do artigo 1º da Portaria nº 186/GP/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

V) FRANCISCA ELÔNYA MOURA TEIXEIRA, designada ao acompanhamento das seguintes Unidades Básicas de Saúde:
a) UBS Mararupá
b) UBS Vila de Fátima
c) UBS Quixabinha

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, 10 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Mauriti/ CE

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:D2E5F190

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020EDUC-TP-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020EDUC-TP-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EEF. LIBERATO MOREIRA LIMA, LOCALIZADA NO TRAVESSÃO DOS CANUTOS, NO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE**. Abertura dia **30/09/2020**, ***às*** **14:00h**, na sala da CPL, na Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h.

Mombaça - CE, 19 de junho de 2020.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2B296408

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **PE-009/2020- SESA. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DETECÇÃO DE ANTICORPOS IGG E IGM, VISANDO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL 13.979/2020 E PELA MEDIDA PROVISÓRIA N.º 926/2020. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **18.09.2020 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso publico e www.tce.ce.gov.br. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:2AE5A414

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - A COMISSÃO DE PREGÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CNPJ Nº 07.782.840/0001-00, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA**: **T FERREIRA P N CONSTRUÇÕES - ME**, COM SEDE À AVENIDA OLIVEIRA PAIVA, 2579, SALA 03, PARQUE MANIBURA, FORTALEZA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 28.149.744/0001-91. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-005/2019-SEINFRA. TIPO**: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO EM CIMA DOS PREÇOS E VALORES DA TABELA SEINFRA 26 E 26.1 (COM DESONERAÇÃO) – TABELA DE PLANOS E SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS E TABELA SINAPI ATUALIZADA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO TRECHO QUE LIGA A COMUNIDADE DA LAGOA FUNDA (ENTROCAMENTO DA CE 138) A COMUNIDADE DA BOA ÁGUA – COM EXTENSÃO DE 14,52 KM, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE RESPONSABUILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM O OBJETIVO DE PREVENIR DESGASTES, PLANEJAR A CONSERVAÇÃO E DETECTAR PROBLEMAS DE MODO A GARANTIR UMA BOA GESTÃO DE RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS, DE RESPONSABUILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **DO PREÇO GLOBAL DO TRECHO:** R$ 897.546,83 (OITOCENTOS E NOVENTA SETE MIL E QUINHENTOS QUARENTA SEIS REAIS E OITENTA TRÊS CENTAVOS); **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2201 04 122 0037 2.055 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEINFRA **ELEMENTO DE DESPESA**: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2020**. DA VIGÊNCIA**: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020. **DA EXECUÇÃO:** 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** JOSÉ MARCONDES NOBRE DE OLIVEIRA/ TARCÍSIO FERREIRA PIMENTEL**.**

MORADA NOVA - CE, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial
Prefeitura Municipal de Morada Nova

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:D176EBB6

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.963, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

Denomina o Logradouro que indica de "Rua Petronília Maria de Almeida", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada oficialmente de **Rua Petronília Maria de Almeida** a rua que tem início na Rua Paulo Barreto, que cresce 660m (seiscentos e sessenta metros) no sentido norte-sul, paralela ao leste em parte com a rua Manoel Patrício de Oliveira e com a Rua Raimunda Neri, e ao Oeste com a Rua José Galdino de Oliveira, cruza sequencialmente em todo o seu trecho as ruas: Dr. Roberto Hugo, Fernanda Rabelo Nobre, João da Silva Raulino, Zeca Nobre, Maria de Jesus Oliveira e que termina na Rua Joaquim Wanderley.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 08 de setembro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina Cavalcante de Lima Rocha
Código Identificador:834AB92C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 278/2020 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Convênio de Cooperação Técnica nº 001/2019 (Termo Aditivo) que celebram entre si o **MUNICÍPIO DE JUCÁS - CE** e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CE**.

RESOLVE:

PRORROGAR A CESSÃO, sem ônus para o órgão cedente, da servidora pública municipal, **MARIA ALDENIZA VIEIRA MOURA**, professora, matrícula nº **1313460,** pertencente ao quadro da Administração Direta, lotada na Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Morada Nova – CE, para ocupar o cargo em comissão de diretora escolar junto à Prefeitura Municipal de Jucás – CE, com efeitos retroativos a 02 de março de 2020.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 10 de setembro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:962F311F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº SAF-PP003/20

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Comissão de licitação torna público o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº SAF-PP003/20**, que objetiva a **Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários com exclusividade, objetivando o pagamento de salários dos agentes públicos ativos, inativos e pensionistas bem como a operacionalização de empréstimo consignado e instalação e exploração de posto de atendimento bancário, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, consoante o disposto neste Edital e nos seus Anexos**. Por não acudir interessados, a licitação foi declarada **DESERTA**.

Nova Russas/CE, 11 de setembro de 2020.

PAULO SÉRGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:D690CAFF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretária de Educação do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE005/20

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Educação

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS GRÁFICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801.12.122.0014.2.025; 1401.12.361.0024.2.081 e 1401.12.365.0024.2.086

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.16

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
LARISSA M. C. FONSECA ME	***VALOR GLOBAL GERAL:*** R$ 64.835,30 (sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): LARISSA MORGANA CARLOS FONSECA

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Aline Madureira Rosa

Nova Russas - Ceará, 11 de setembro de 2020

ALINE MADUREIRA ROSA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:2E90696F

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretária de Infra Estrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº SI-TP024/20 resultante da TOMADA DE PREÇOS nº SI-TP024/20

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo

OBJETO: REFORMA DA PRAÇA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS NO BAIRRO SÃO FRANCISCO EM NOVA RUSSAS - CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: *0701.15.451.0047.1.012*

ELEMENTO DE DESPESAS: nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL

APOLO SERVIÇOS EIRELI	***VALOR GLOBAL GERAL:*** **R$ 504.027,65 (quinhentos e quatro mil, vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos)**

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 11 de janeiro de 2021.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): FRANCISCO IVAN RODRIGUES DE SOUSA

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Maria Idelvanir de Sousa Bezerra.

Nova Russas/CE, 11 de setembro de 2020

MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA
Secretária de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:74FB26CD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DE ANULAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo torna público a ANULAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº SI-TP023/20, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO ALDEOTA, NA SEDE, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 49, Caput, Lei Federal nº 8.666/93. Nova Russas/CE, 14.09.2020. Fica assegurado prazo descrito no artigo 109, I, c, da Lei nº 8.666/93.

MARIA IDELVANIR DE SOUSA BEZERRA
Secretária de Infraestrutura e Urbanismo.

Fica assegurado prazo.

Nova Russas – Ceará, 11 de setembro de 2020.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:17BB1E75

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de SAÚDE do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE004/20

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de **SAÚDE**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901.10.301.0018.2.046 e 0901.10.302.0021.2.049

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00/33.90.30.23

CONTRATADOS(AS)	**VALOR GLOBAL**
INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO LTDA - ME	***VALOR GLOBAL GERAL:*** ***R$ 21.228,70***

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2020.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): Adriana Martins Farias Evangelista

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA

Nova Russas - Ceará, 11 de setembro de 2020

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:9F42D8F2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACOTI
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE PACOTI
ATO DE APOSENTADORIA Nº12/2020
O Prefeito Municipal de Pacoti, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 748/98 e Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo, resolve conceder:
Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade, a partir do requerimento, a Sra. **SORAYA ANDRADE JUCÁ,** brasileira, divorciada, portadora do CPF nº.539.362.643-68, servidora desta Prefeitura, ocupante do cargo de CARGO DE PROFESSORA, admitida em 01/04/1986, inscrito sob matrícula nº 1001116, lotada na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, c/c Lei Municipal nº.003/2004, com proventos INTEGRAIS e PARIDADE, fixados no valor mensal de **R$1.757,70 (mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R$
Vencimento Base (40h)	R$1.045,00
Gratificação de Gabinete Lei nº990/90	R$399,20
Adic.Tempo de Serviço (30%) (lei Nº.990/98)	R$313,50
VALOR DO BENEFICIO	**R$1.757,70**
PARIDADE	**SIM**

Prefeitura Municipal de Pacoti, 10 de setembro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ SAMPAIO LEITE
Prefeito Municipal de Pacoti

JOANA DARC SILVEIRA BARROS
Presidente do IPMP

Publicado por:
Marcos Aurelio da Silva Sousa
Código Identificador:141A3E31

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 152/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA MENCIONADA (A) AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR a servidora JULIETE FERREIRA ALVES, do cargo/função em comissão de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 583/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de agosto de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:A215C2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 153/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a servidor Francisco Guilherme Oliveira Farias ao cargo/função em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 583/2020, de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de agosto de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:A68A47B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 161/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR (A) MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– EXONERAR a Servidora THAIS RODRIGUES CASTRO do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019.

Art.2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 25 de agosto de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:5DAD6E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 155/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora, Karliane Maria Almeida Sousa, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Departamento de Programas, com cargo padrão CC4, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de agosto de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:91BCFA60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 156/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora, LILIANE BEZERRA MESQUITA, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Departamento de Programas, com cargo padrão CC4, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de agosto de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:E42C1953

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 157/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Servidora, LUCIANA RODRIGUES, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Departamento de Programas, com cargo padrão CC4, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de agosto de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:94387C00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº. 160/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR (A) MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

R E S O L V E:

Art.1º– EXONERAR a Servidora MARIA EDILMA SILVA do cargo em comissão de DIRETOR(A) DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL, com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019.

Art.2º– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 14 de agosto de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:728960C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA Nº. 150/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor Francisco de Assis Ferreira, do cargo em comissão de DIRETOR DE PLANEJAMENTO E URBANISMO, com padrão CC4, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de agosto de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:32215779

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
ORTARIA Nº. 151/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor Manoel Cordeiro da Silva Mesquita, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, com padrão CC4, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de agosto de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:6F4CEA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA Nº. 154/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor, João Batista de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE PRAÇAS E JARDINS, com padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de agosto de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:0443A010

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA Nº. 158/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Servidor, Francisco Wesley Rodrigues de Sousa, para ocupar o cargo em comissão de CHEFE DE SETOR DE PRAÇAS E JARDINS, com padrão CC6, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 03 de agosto de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:6121EC93

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº. 159/2020, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA DE EXONERAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO AO RESPECTIVO CARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Servidor, JOÃO PAULO ALVES do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, com padrão CC4, criado através da Lei 553/2019 de 03/05/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 14 de agosto de 2020.

ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:3028492D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.° 100/2020 - DEPAD

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, considerando ainda o Art. 20, inciso VII, da Lei nº 488/2013, delega competência a Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

Art. 1º - **A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **SHIRLEY FERREIRA LIMA COELHO,** ocupante do cargo, AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula: 090560-7, símbolo ADO, lotada na Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Pecuária e Apicultura, ao período aquisitivo 01/08/2019 a 31/07/2020, para gozo no período de 01/10/2020 A 30/10/2020.

Art. 2º - Esta Portaria surte seus efeitos a partir da data de publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 11 de Setembro de 2020.

KARLA MARIA MATEUS
Secretária de Administração
Portaria Nº 156/2019

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:DD54272E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020-PE

A(O) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 020/2020-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/09/2020

Adjudicado para: MONICA R. DE MELLO FARIA ME, pelo menor lance de R$ 30,500 (Trinta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - SABONETE INFANTIL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/09/2020

Adjudicado para: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELLI - EPP, pelo menor lance de R$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00003 - SHAMPOO INFANTIL DE 200 ML
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/09/2020

Adjudicado para: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELLI - EPP, pelo menor lance de R$ 8,070 (Oito Reais e Sete Centavos).

Item: 00004 - CALÇA ENXUTA PARA RECÉM NASCIDO TAM.P
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/09/2020

Adjudicado para: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELLI - EPP, pelo menor lance de R$ 5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00005 - FRALDA DE TECIDO PCT COM 05 UND
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/09/2020

Adjudicado para: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELLI - EPP, pelo menor lance de R$ 9,990 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00006 - BOLSA GRANDE TIPO MATERNIDADE
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/09/2020

Adjudicado para: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELLI - EPP, pelo menor lance de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00007 - CAMISETAS PRA RECÉM NASCIDO TECIDO DE ALGODÃO TAM P
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/09/2020

Adjudicado para: MONICA R. DE MELLO FARIA ME, pelo menor lance de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00008 - CALÇA COMPRIDA P/ RECÉM-NASCIDO(MALHA)
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/09/2020

Adjudicado para: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELLI - EPP, pelo menor lance de R$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00009 - MEIA PARA RECÉM-NASCIDO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 10/09/2020

Adjudicado para: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELLI - EPP, pelo menor lance de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00010 - PENTE PARA RESCEM-NASCIDO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/09/2020

Adjudicado para: MONICA R. DE MELLO FARIA ME, pelo menor lance de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00011 - ESCOVA DE CABELO P/ RECÉM NASCIDO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 10/09/2020

Adjudicado para: MONICA R. DE MELLO FARIA ME, pelo menor lance de R$ 7,350 (Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) JOSE IVANELSON ROSA DE MELO, autoridade competente do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/09/2020

Homologado para: MONICA R. DE MELLO FARIA ME, C.N.P.J. nº 17.353.208/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 30,500 (Trinta Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00002 - SABONETE INFANTIL
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/09/2020

Homologado para: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELLI - EPP, C.N.P.J. nº 19.980.359/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,600 (Três Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00003 - SHAMPOO INFANTIL DE 200 ML
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/09/2020

Homologado para: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELLI - EPP, C.N.P.J. nº 19.980.359/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,070 (Oito Reais e Sete Centavos).

Item: 00004 - CALÇA ENXUTA PARA RECÉM NASCIDO TAM.P
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/09/2020

Homologado para: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELLI - EPP, C.N.P.J. nº 19.980.359/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00005 - FRALDA DE TECIDO PCT COM 05 UND
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/09/2020

Homologado para: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELLI - EPP, C.N.P.J. nº 19.980.359/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,990 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00006 - BOLSA GRANDE TIPO MATERNIDADE
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/09/2020

Homologado para: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELLI - EPP, C.N.P.J. nº 19.980.359/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 20,000 (Vinte Reais).

Item: 00007 - CAMISETAS PRA RECÉM NASCIDO TECIDO DE ALGODÃO TAM P
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/09/2020

Homologado para: MONICA R. DE MELLO FARIA ME, C.N.P.J. nº 17.353.208/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00008 - CALÇA COMPRIDA P/ RECÉM-NASCIDO(MALHA)
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/09/2020

Homologado para: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELLI - EPP, C.N.P.J. nº 19.980.359/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00009 - MEIA PARA RECÉM-NASCIDO
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 11/09/2020

Homologado para: COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELLI - EPP, C.N.P.J. nº 19.980.359/0001-09, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00010 - PENTE PARA RESCEM-NASCIDO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/09/2020

Homologado para: MONICA R. DE MELLO FARIA ME, C.N.P.J. nº 17.353.208/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,000 (Três Reais).

Item: 00011 - ESCOVA DE CABELO P/ RECÉM NASCIDO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 11/09/2020

Homologado para: MONICA R. DE MELLO FARIA ME, C.N.P.J. nº 17.353.208/0001-97, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,350 (Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI.

PARAMOTI - CE, 11 DE SETEMBRO DE 2020.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:BE27F230

SECRETARIA DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020-PE

A(O) SECRETARIA DE SAÚDE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 022/2020-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - TESTE RÁPIDO SAS-COVID-19 (IgG E IgM ISOLADO)
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 02/09/2020

Adjudicado para: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, pelo menor lance de R$ 23,910 (Vinte e Três Reais e Noventa e Um Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) ANTONIO EDEMIR OLIVEIRA LOPES, autoridade competente do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - TESTE RÁPIDO SAS-COVID-19 (IgG E IgM ISOLADO)
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 10/09/2020

Homologado para: WAMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, C.N.P.J. nº 66.000.787/0001-08, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,910 (Vinte e Três Reais e Noventa e Um Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI.

PARAMOTI - CE, 10 de Setembro de 2020

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:1DC24CBC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.16.01

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.16.01

O Município de PIQUET CARNEIRO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resumo do resultado de julgamento das propostas referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.07.16.01,** cujo objeto é a Contratação de empresa para Construção de Pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Bairro Santa Luzia na sede do município, referente à operação nº 1054630-75, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Piquet Carneiro; que a Empresa: EMÍLIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME, sagrou-se a vencedora, pelo valor global de R$ 272.371,06 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos e setenta e um reais e seis centavos), que a empresa atende todos os requisitos a partir da análise técnica do setor de engenharia e demais itens estabelecidos no instrumento convocatório. **Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "b",** bem como facultados os autos para quem se interessar. Maiores informações através do e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br ou pelo fone: (88) 35161800.

Piquet Carneiro- CE, 14 de setembro de 2020.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3231228B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0145/2020

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 11 de Setembro de 2020.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Setembro de 2020.

FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:1E0A2C6B

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0146/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo

com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) JOÃO BATISTA DE ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 11 de Setembro de 2020.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Setembro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:27185BBF

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0147/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO GIUVAN DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 11 de Setembro de 2020.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Setembro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:B3C4DA81

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0148/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) CLEUDO HONORATO DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 11 de Setembro de 2020.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Setembro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:F43BAF7D

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0149/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 11 de Setembro de 2020.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Setembro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:0CABFD4F

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0150/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) JOSE ADEMIR DE SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 11 de Setembro de 2020.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Setembro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:05E5CB2A

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0151/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 11 de Setembro de 2020.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Setembro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:5BE40ACA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0152/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 11 de Setembro de 2020.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Setembro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:49AB5EE1

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0153/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) FRANCISCA SILVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 11 de Setembro de 2020.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Setembro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:E80CE0B5

CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 0154/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 35 da Lei Orgânica do Município, a que se refere a emenda de nº 001/2011, combinado com a Resolução nº 001 de 28 de junho de 2017,
R E S O L V E:
Art. 1º – Conceder a título de ajuda de custo o valor R$ 100,00,(cem reais), a(o) Senhor(a) LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA JUNIOR, ocupante do cargo de Vereador(a) da Câmara Municipal, para fazer face às despesas com deslocamento da Zona Rural à Sede do Município, para participar da Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia em 11 de Setembro de 2020.
Art. 2º – Fica desde já a tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, ou no caso de ausência ou em caso de não comparecimento à referida sessão, a presente portaria torna-se sem efeitoe não será pago sob qualquer hipótese a quantia alusiva à ajuda de custo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, em 10 de Setembro de 2020.

SAMUEL DE MELO RODRIGUES
Presidente

Publicado por:
Adriano Deodato Lima Oliveira
Código Identificador:D3EA36F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré torna público o extrato do Contrato **Nº 1208.01/2020, 1208.02/2020, 1208.03/2020** e **1208.04/2020** resultante do Pregão Eletrônico N. º **0019/2020:**

ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA
Manutenção da atenção Básica	0601.10.301.1001.2.045
Manutenção da Média e Alta Complexidade	0601.10.302.1004.2.046

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E MATERIAL DE USO HOSPITALAR DESTINADOS A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA, DO CENTRO DE COVID-19 E DO HOSPITAL MUNICIPAL, NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2020

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
FB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME	R$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R$ 1.106,40 (um mil e cento e seis reais e quarenta centavos)
DISTRIMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA	R$ 816,80 (oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos)
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL-EIRELI	R$ 12.042,00 (doze mil e quarenta e dois reais)

ASSINAM PELOS (AS) CONTRATADOS (AS): Francisco Fernandes de Araujo, Maria Carolina Sousa dos Santos (PROCURADOR), Frederico Ernesto Nobre de Melo, Elismar de Souza Vieira

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA

Quixeré-CE, 12 de agosto de 2020.

TIAGO MAIA PIRES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1C63579B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200375

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 13.02.1-20/SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: MILFONT E MILFONT LTDA

OBJETO.....: AQUSIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 47.533,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e três reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0901.101220002.2.057 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 24.550,00, Exercício 2020 Atividade 0902.103010013.2.060 Manutenção e Gerenciamento do Bloco da Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 17.115,00, Exercício 2020 Atividade 0902.103040020.2.065 Manutenção do Bloco Vigilância em Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 5.868,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:05DFEBE6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200376

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 13.02.1-20/SRP

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DOIS IRMÃOS COMBUSTÍVEIS LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

VALOR TOTAL.....: R$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0901.101220002.2.057 Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 12.480,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:55B7AC96

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200377

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 13.02.1-20/SRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

CONTRATADA(O).....: DOIS IRMÃOS COMBUSTÍVEIS LTDA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

VALOR TOTAL.....: R$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 1001.041220002.2.066 Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 56.160,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2020

Publicado por:
Samia Maria Braulio Maia
Código Identificador:149E94E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 079/2020

PORTARIA N° 079/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1221/2020 de 05 de Março de 2020, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Ana Maria Ribeiro de Melo inscrito (a) no CPF sob o n.º 676.394.103-04, RG N.º 198233690 SSP/CE, para exercer o cargo de **Coordenadora do Sistema de Regulação, Avaliação e Controle** do(a) **SECRETARIA DE SAUDE** do Município de São Benedito- CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Setembro de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:44D05F88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 080/2020

PORTARIA N° 080/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1221/2020 de 05 de Março de 2020, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **DIANA SOARES PEREIRA,** inscrito (a) no CPF sob o n.º **731.507.543-72**, RG N.º **268706993** SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADORA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Setembro de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:8B405788

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 081/2020

PORTARIA N° 081/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1221/2020 de 05 de Março de 2020, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **MARIA MARLENE ARAGÃO,** inscrito (a) no CPF sob o n.º **456.819.453-91**, RG N.º **140305-87** SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Setembro de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:40E90D62

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 082/2020

PORTARIA N° 082/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1221/2020 de 05 de Março de 2020, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **KASSIO VICTOR RODRIGUES DA SILVA,** inscrito (a) no CPF sob o n.º **030.818.893-40**, RG N.º **2746725** SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADOR DO NASF***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Setembro de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:D5EA9E1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 083/2020

PORTARIA N° 083/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1221/2020 de 05 de Março de 2020, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **YAN BRENO DE MENDONÇA DAMASCENO,** inscrito (a) no CPF sob o n.º **607.363.733-06**, RG

N.º **2007798112-4** SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 01 de Setembro de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:70F684D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 085/2020

PORTARIA N° 085/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula,*** no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº 1221/2020 de 05 de Março de 2020, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). **BRUNA RAFAELLY DE ALMEIDA DAMASCENO,** inscrito (a) no CPF sob o n.º **013.289.573-06**, RG N.º **20020280054-62** SSP/CE, para exercer o cargo de ***COORDENADORA DA UBS DO RECANTO***, do(a) ***SECRETARIA DE SAÚDE*** do Município de São Benedito - CE.
Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 10 de Setembro de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:558C374D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 43/2020

PORTARIA Nº 43/2020

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 44/2020, instaurado pela Portaria nº 32/2020 de 27 de agosto 2020, da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará ANO XI, Nº 2529, de 09 de setembro de 2020, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 176 1º§, do Estatuto do Servidor Lei 528, de 30 de novembro de 2000, a servidora KAROLINNE SANTEZA DE ALMEIDA, Fiscal de Tributos Municipais do quadro de servidores públicos efetivo do Município, com matrícula n° 7398, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO BENEDITO-CE, em 10 de setembro de 2020.

PRISCILLA MATWEEW ABIB ALLI
Presidente

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:8CA18EE5

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA 084/2020

PORTARIA N°084/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 1.211/2019
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Especial de Seleção Municipal para acompanhar a chamada pública de credenciamento de entidades socioassistenciais locais e agricultores familiares para participação no Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea - Portaria 396 MC/SDA e o Município de São Benedito, da forma seguir;

Comissão Especial de Seleção Municipal

Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)
Titular: Fernando Ferreira Gomes
Presidente da Comissão Especial de Seleção Municipal

Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)
Titular: Rafaely Sousa Lima Oliveira Membro

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará (EMATERCE)
Titular: Francisco Carlos Dias Membro

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Benedito (STR)
Titular: Maria de Fátima Moraes Sousa Membro

Coordenação Municipal Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea PAA – CDS
Titular: Fernando Antonio Barbosa Gomes Membro

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 10 de Setembro de 2020.

GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:EBB192AF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.08.27.1

Aviso de Julgamento Final – Pregão Eletrônico nº 2020.08.27.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura de Várzea Alegre/CE, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2020.08.27.1, sendo declarado vencedor do certame o seguinte licitante – MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 35.774.957/0001-70, classificado no lote único, no valor total de R$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). Fora declarada habilitada a empresa participante e vencedora, por cumprir integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153 – Centro, Várzea Alegre/CE, ou pelo telefone (88) 3541-2893.

Várzea Alegre/CE, 11 de Setembro de 2020.

MARIA FERNANDA BEZERRA
Pregoeira Oficial - Prefeitura de Várzea Alegre/CE

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:EF8414CF

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.07.30.1

A Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre/CE, torna público o Extrato do **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2018.07.30.1**, decorrente da Dispensa de Licitação nº 2018.07.11.1, cujo objeto é **locação de imóvel situado na Rua Durval Soares, nº 440 – Centro, Várzea Alegre/CE, destinado ao funcionamento das Secretarias de Administração, Cultura, Desenvolvimento Agrário e Econômico e Procuradoria Geral, através da Secretaria de Administração e Planejamento do Município de Várzea Alegre/CE,** resolvem prorrogar o referido contrato até **30 de Junho de 2021**. **Data da Assinatura do Aditivo**: 30 de Julho de 2020. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO. **CONTRATADA**: CARLOS ENRIQUE DA COSTA LIMA - ME.

Várzea Alegre/CE, 30 de Julho de 2020.

EMANUEL MÁXIMO DE MENEZES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:D69C101F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO PARCIAL PROGRESSÃO 2020

O Resultado Parcial da Progressão abaixo apresentado foi contabilizada considerando o disposto no Artigo nº 24 " *A Progressão horizontal será concedida para 60% (sessenta por cento) dos servidores avaliados de cada secretaria e/ ou equipamento da administração pública municipal, distribuídos por faixa vencimental de cada grupo ocupacional"*, da Lei nº 1043/2016 e as alterações posteriores Lei nº 1120/2017 e Lei nº 1200/2019.

Resultado Parcial da Progressão de 2020								
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								
Nº	**Nome**	**Cargo**	**Nota 2019**	**Nota 2018**	**Média avaliações**	**Nota dos Títulos**	**Nota Total**	**Resultado**
1	Iara Maria Ximenes de Alcântara Pereira	Agente Administrativo	97,9	85	91,45	20	111,45	Aprovado
2	Emmanuela Araújo Brito	Auxiliar Administrativo	97,7	91,3	94,5	20	114,5	Aprovado
3	Karisia da Cunha Freitas	Auxiliar Administrativo	98,2	83,8	91	20	111	Aprovado
5	Irvinig Antônio de Sousa Lima	Digitador	89,8	92,5	91,15	18	109,15	Não aprovado
4	Mariita Brito da Silveira	Auxiliar de Contabilidade	91,2	65	78,1	20	98,1	Não aprovado
7	Karoline Santeza de Almeida Nunes	Fiscal de Tributos	99,1	87,5	93,3	20	113,3	Aprovado
6	Camila Lopes de Paula	Fiscal de Tributos	88,6	88,8	88,7	14	102,7	Não aprovado
GABINETE - PREFEITURA MUNICIPAL								
Nº	**Nome**	**Cargo**	**Nota 2019**	**Nota 2018**	**Média avaliações**	**Nota dos Títulos**	**Nota Total**	**Resultado**
8	Priscila Matweew Abib Alli	Agente Administrativo	89,8	96,3	93,05	20	113,05	Aprovado
9	Francisca Édna Silva Almeida	Recepcionista	99,9	96,3	98,1	20	118,1	Aprovado

CRONOGRAMA

	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Publicação de Edital	20/02/2020
02	Recebimento dos Títulos	03,04,05 e 06/03/2020
03	Análise dos Títulos	O9,10,11 e 12/03/2020
04	Publicação do Resultado Parcial	13/03/2020
05	Recebimento de Recursos	16 e 17/03/2020
06	Análise dos Recursos	18/03/2020 a 31/08/2020
07	Publicação do resultado Oficial	08/09/2020

Observação: Houve demora no processo de análise de recursos, porque pegou justamente o período da pandemia do coronavirus, impossibilitando a realização das reuniões da comissão. Mas o processo está finalizado e os aprovados serão beneficiados com a sua progressão.

Publicado por:
Ana Célia Damasceno Borges
Código Identificador:1E9A0769

